



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 182

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Secretaria de Educação	9
Atos Oficiais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

LEI Nº 3.158

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Viradouro a efetuar pagamento de despesa realizada no exercício anterior.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de despesa realizada no exercício anterior, em favor da empresa Meta Veículos Ltda, CNPJ – 54.473.160/0006-91, referente a nota fiscal eletrônica n. 000.032.171, no valor de R\$ 136,00(cento e trinta e seis reais), relativa a materiais de consumo aplicados na revisão realizada no veículo Palio Week Attractive 1.4 Flex – placa BKL 2700, de uso do Conselho Tutelar de Viradouro.

Artigo 2º) – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações apropriadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 6AEYUBAO

DECRETO Nº 4.553

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO

MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0300	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
132	08.244.0106.2019.0000	Manutenção	do
Fundo Municipal de Assist Social		7.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R.:	0 05 14		
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500	099	GENÉRICO	
02	0400	SAÚDE	
146	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das
Unidades Básica de Saúde		50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
F.R.:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0300	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
121	08.244.0106.2019.0000	Manutenção	do
Fundo Municipal de Assist Social		7.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		
510	000	Assistência Social Geral	
02	0400	SAÚDE	
145	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das
Unidades Básica de Saúde		50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0513		
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300	099	GENÉRICO	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 22 de abril de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 3 de 16

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JBYEHC4D

PORTARIA Nº 146/2014

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 0101/2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de Notificação, Requisição de Informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar, Processo nº 0001363-94.2014.8.26.0660 – nº de Ordem: 1477/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, suspende os efeitos da Portaria nº 062/2014, que exonera a Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos, RG: 33.416.224-5, do cargo de Serviços Gerais,

Considerando que a Portaria nº 062/2014, foi revogada pela Portaria nº 070/2014, porém foi expedida nova Portaria, nº 101/2014, exonerando a Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam suspensos, desde sua edição, os efeitos da Portaria nº 101/2014, que exonera a Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos, RG: 33.416.224-5, do cargo de Serviços Gerais, bem como fica determinado à reintegração da funcionária ao seu cargo a partir da presente data, sem que haja prejuízo em relação a sua remuneração, pelos dias não trabalhados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de Abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BQS3KNX3

PORTARIA Nº 147/2014

“Exonera Pablo Valdovando da Silva do cargo de Chefe de Seção.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1448, folhas nº 169, datado de 14 de abril de 2014, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 14 de abril de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Chefe de Seção, o senhor PABLO VALDOVANDO DA SILVA, RG – 41.715.619-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 107, de 21 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: U0V6QWMU

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 022/2014 – PROCESSO Nº 069/2014

Início:- 24/04/2014 – Encerramento:- 09/05/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 09/05/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Global

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 4 de 16

encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira.

Viradouro/SP, 24 de abril de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: 59YSXBGK

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO Nº 023/2014 – PROCESSO Nº 070/2014

Início:- 24/04/2014 – Encerramento:- 12/05/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 12/05/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira.

Viradouro/SP, 24 de abril de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: MK3B8M+4

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: convite nº 004/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: lucas biagi gasparini - me

Objeto: suporte ao 4º festival de dança, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos

Valor: R\$ 12.380,00

Vigência: 17-03-2014 a 27-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 090/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: telefonica brasil s/a

Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel e acesso a internet 3g, com fornecimento de aparelhos em comodato

Valor: R\$ 66.838,44

Vigência: 11-03-2014 a 11-03-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 023/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: franceschini & nacamura bazar ltda - me

Objeto: confecção de trajes, destinados a abertura dos jogos regionais do idoso - jori

Valor: R\$ 3.750,00

Vigência: 13-03-2014 a 13-04-2014

Termo de contrato

Modalidade: convite nº 003/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 5 de 16

Contratada: irrigamar – agricultura sociedade empresaria ltda - me

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de proteção contra incêndio

Valor: R\$ 33.000,00

Vigência: 13-03-2014 a 13-04-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 026/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: cidade do circo eventos ltda - me

Objeto: apresentação de performances artísticas no 4º festival de dança

Valor: R\$ 2.230,00

Vigência: 19-03-2014 a 29-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 027/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: mourão vans s/c ltda - me

Objeto: locação de vans para promover o transporte de artistas que se apresentarão nas festividades em comemoração ao aniversário da cidade de viradouro

Valor: R\$ 2.000,00

Vigência: 20-03-2014 a 25-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: convite nº 004/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: washington luiz salim - me

Objeto: suporte ao aniversário da cidade através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos

Valor: R\$ 41.000,00

Vigência: 17-03-2014 a 27-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: convite 005/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: junior césar dias - me

Objeto: reforma da rede de iluminação de praças e avenidas públicas deste município

Valor: R\$ 39.400,66

Vigência: 21-03-2014 a 21-06-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa 025/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: promag video produções ltda - me

Objeto: filmagem, edição, vídeo pronto e material digital, destinados ao evento “viradouro 96 anos.

Valor: R\$ 2.500,00

Vigência: 17-03-2014 a 17-04-2014

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade 002/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: eraldo silva mattos - epp

Objeto: show artístico musical, com a banda denominada “anjos de resgate”, para apresentações no aniversário da cidade de viradouro-sp

Valor: R\$ 30.000,00

Vigência: 06-03-2014 a 25-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade 003/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: amando vidas produtora e gravadora ltda me

Objeto: show artístico musical, com o cantor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 6 de 16

denominado “andré valadão”, para apresentações no aniversário da cidade de viradouro-sp.

Valor: R\$ 45.000,00

Vigência: 06-03-2014 a 25-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa 020/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: promag video produções Ltda - me

Objeto: filmagem, edição, vídeo pronto e material digital, destinados ao evento “carnavira 2014”.

Valor: R\$ 4.500,00

Vigência: 28-02-2014 a 10-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa 022/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: atlética de viradouro futebol clube

Objeto: locação de área esportiva destinada ao evento denominado “campeonato varzeano de futebol de campo”.

Valor: R\$ 1.100,00

Vigência: 07-03-2014 a 07-05-2014

Termo de contrato

Modalidade: convite nº 004/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: vanilson pulzi mateus comunicação - me

Objeto: suporte ao 4º festival de dança, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos

Valor: R\$ 11.800,00

Vigência: 17-03-2014 a 27-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial 001/2014

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: auto posto flex ltda

Objeto: fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento da frota do sav- saneamento ambiental de viradouro.

Valor: R\$ 48.950,00

Vigência: 13-03-2014 a 13-03-2015

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 012/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: marlene calixto barizão - me

Objeto: aquisição de vestimentas, destinadas ao 4º festival de dança

Valor: R\$ R\$ 82.584,00

Vigência: 07-03-2014 a 07-06-2014

Termo de prorrogação e aditamento

Modalidade: pregão presencial 009/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nutricionale comércio de alimentos Ltda

Objeto: aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios.

Ocorrência: com fundamento no artigo 57 e no artigo 65 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar e aditar o referido pregão presencial, fica majorado em aproximadamente 10,5432%.

Valor: R\$ 48.600,00

Vigência: 21-02-2014 a 22-08-2014

Termo de prorrogação e aditamento

Modalidade: pregão presencial 060/2013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 7 de 16

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: nutricionale comércio de alimentos Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Ocorrência: com fundamento no artigo 57 e no artigo 65 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar e aditar o referido pregão presencial, fica majorado em aproximadamente 24,0579%

Valor: R\$ 73.501,00

Vigência: 28-02-2014 a 29-05-2014

Termo de prorrogação e aditamento

Modalidade: pregão presencial 060/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: frigoboi comércio de carnes Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Ocorrência: com fundamento no artigo 57 e no artigo 65 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar e aditar o referido pregão presencial, fica majorado em aproximadamente 24,1446%

Valor: R\$ 22.253,80

Vigência: 28-02-2014 a 29-05-2014

Termo de prorrogação e aditamento

Modalidade: pregão presencial 057/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: ceazza distribuidora de frutas verduras e legumes Ltda

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros.

Ocorrência: com fundamento no artigo 57 e no artigo 65 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar e aditar o referido pregão presencial, fica majorado em aproximadamente 5,3017%.

Valor: R\$ 4.498,75

Vigência: 12-02-2014 a 12-08-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 064/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: carlos alberto marini me.

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp); acondicionado em cilindros com 13 kg (p-13) e 45 kg (p-45).

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária, por se tratar de um material de uso contínuo e de grande importância para as Atividades das Secretarias.

Valor: R\$ 8.350,00

Vigência: 03-03-2014 a 03-09-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: convite 006/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: direttrix assessoria e consultoria técnica especializada Ltda – epp.

Objeto: consultoria e assessoria técnica especializada na área jurídico-educacional à secretaria municipal da educação.

Ocorrência: com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem PRORROGAR o referido contrato

Valor: R\$ 78.000,00

Vigência: 14-03-2014 a 16-03-2015

Termo de prorrogação

Modalidade: convite 003/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: acert - assessoria e consult. Ltda - epp.

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de contabilidade e orçamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 8 de 16

público.

Ocorrência: com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem prorrogar o referido contrato.

Valor: R\$ 29.400,00

Vigência: 31-03-2014 a 31-08-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preços 015/2012

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: são roque medicina diagnostica ltda - epp.

Objeto: contratação de empresa para efetuação de exames laboratoriais, para os pacientes usuários do sus.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para o atendimento das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 125.159,84

Vigência: 06-03-2014 a 06-09-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 002/2013

Contratante: saneamento ambiental de viradouro - sav

Contratada: lodes - indústria química ltda

Objeto: aquisição de produtos químicos.

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante

Valor: R\$ 56.699,50

Vigência: 28-02-2014 a 01-09-2014

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão presencial 024/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: flávia letícia neves - me.

Objeto: prestação de serviços de vigias, destinados aos prédios e logradouros públicos, e de monitores de público.

Ocorrência: Fica realinhado com acréscimo de 5,7677% o valor mensal, referente ao objeto supracitado, com base no índice IGPM e de comum acordo entre as partes, o valor por hora de serviços de vigia ou monitor de público, ou seja, de R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos), passa a ser considerado o valor de R\$ 10,01 (dez reais e um centavo)

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial 004/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: joão josé mingatos - farmácia me.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos não padronizados para a secretaria municipal de saúde.

Ocorrência: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor original contratado. Por conta do acréscimo do objeto do contrato, o valor original da contratação, ou seja, até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica majorado em aproximadamente 25%, sendo o valor do acréscimo o montante de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos e limites do art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIRADOURO 08 DE ABRIL DE 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: I1G860BP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 9 de 16

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

“Retifica a Portaria S. E Nº 046/2014 de 10 de Fevereiro de 2014”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desistência de 05 aulas junto a EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”, por motivos particulares; do docente senhor Eliel Balieiro Mantovani, RG: 43.088.091-1, conforme a declaração de desistência assinada pelo mesmo junto a esta Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de Abril de 2014, resolve retificar a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 046/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, que admitiu o docente Senhor Eliel Balieiro Mantovani, como professor de Educação Básica II (PEB II); disciplina Música; com 15 aulas semanais, passando o mesmo a ministrar 10 aulas semanais na EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 14 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: DITWANMN

PORTARIA S.E Nº 0177/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. JÉSSICA APARECIDA GALLI, RG 44.677.465-0, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I (PEB I), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: RIOYR0GX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 10 de 16

PORTARIA S.E. Nº 0178/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. SANDRA COSTA, RG 46.300.88-1, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”, no período previsto de 17 de Abril de 2014 até 19 de Dezembro de 2014, em substituição a docente Sra. Vivian Nadalin de Paula, afastada como Professor Coordenador Pedagógico, junto à EMEF “Marília Ribeiro Porto Rossetto” as referidas aulas estavam anteriormente com a docente Sra. Maria Rita da Cruz que desistiu das mesmas por motivos particulares.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: WOYWO00N

PORTARIA S.E Nº 0179/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. NATÁLIA BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS, RG 43.087.926-X, classificada no Processo Seletivo 002/2013, para ministrar 04 aulas semanais, como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 11 de 16

Inglês, na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”, no período previsto de 17 de Abril de 2014 a 06 de Outubro de 2014, em substituição a docente Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: ZACX769+

PORTARIA S.E. Nº 0180/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. ALINI APARECIDA GALLI, RG 44.677.470-4, classificada no Processo Seletivo 002/2013, para ministrar 24 aulas semanais, como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português, na EMEF “Milton Marçal Silveira”, no período previsto de 17 de Abril de 2014 até 03 de Outubro de 2014, em substituição a docente Sra. Edilaine Cestari Mattos, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: XXSVSAGH

PORTARIA S.E. Nº 0181/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 12 de 16

60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. FLAVIANA PINHONI GIOVANINI, RG 30.913.062-1, para ministrar 04 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, na EMEF. "Milton Marçal Silveira", no período previsto de 17 de Abril de 2014 até 06 de Outubro de 2014, em substituição à docente Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 1NPBVZDD

PORTARIA S.E Nº 0182/2014

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação

de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. OFÉLIA ROST DE ANDRADE, RG 26.283266-5, classificada no Processo Seletivo 002/2013, para ministrar 16 aulas semanais, como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, na EMEF "Milton Marçal Silveira", no período previsto de 17 de Abril de 2014 a 06 de Outubro de 2014, em substituição a docente Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: KAN8GANV

PORTARIA S.E Nº 0183/2014

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e excepcional, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 13 de 16

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e excepcional, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. ALESSANDRA GUIDEROLI MIRANDA, RG 33.678.667-0, classificada no Processo Seletivo 002/2013, para ministrar 02 aulas semanais, como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês, na EMEF "Milton Marçal Silveira", no período previsto de 17 de Abril de 2014 a 06 de Outubro de 2014, em substituição a docente Sra. Flávia Maria Nascimento Galvão Lopes, afastada em virtude de Licença Gestante.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: TWFJOCLM

PORTARIA S.E. Nº 0184/2014

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental"

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. KATIA MICHELE DALBEN, RG 41.715.485-9, para ministrar 03 aulas semanais, como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Música, na EMEF. "Dr. Sandoval José de Almeida", no período de 17 de Abril de 2014 até 19 de Dezembro de 2014, as referidas aulas estavam anteriormente com o docente Sr. Eliel Balieiro Mantovani que desistiu das mesmas por motivos particulares.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 14 de 16

Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: QYTQCU5I

PORTARIA S.E. Nº 0185/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO, RG 44.032.013, para ministrar 02 aulas semanais como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Música, na EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”, no período de 17 de Abril de 2014 até 19 de Dezembro de 2014, as referidas

aulas estavam anteriormente com o docente Sr. Eliel Balieiro Mantovani que desistiu das mesmas por motivos particulares.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: FUEGXLZH

PORTARIA S.E Nº 0186/2014

“Autoriza o afastamento da servidora Juliana Couto de Souza Mantovani, para prestar serviços junto a APAE.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

Baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º) – Fica autorizada a cessão da servidora municipal Juliana Couto de Souza Mantovani, RG: 33.416.240-3, Titular do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), a partir de 03 de Abril de 2014 até 19 de Dezembro de 2014, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro, conforme disposto:

Artigo 2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 2PCMVILA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 15 de 16

PORTARIA S.E Nº 0187/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Infantil.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. ÉDNA PATRÍCIA DA SILVA PAIXÃO, RG 5.604.207, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil (PEI), nas Escolas Municipais de Ensino Infantil, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: IWM+XTMJ

PORTARIA S.E Nº 0188/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. LENYMARA APARECIDA PEREIRA ALVES, RG 18.605.167, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I (PEB I), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano I | Edição nº182

Página 16 de 16

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: Y2SGTRKD

PORTARIA S.E. Nº 0189/2014

“Revoga a Portaria S. E Nº 017/2014 de 07 de Fevereiro de 2014, que admitiu a docente Senhora Sabrina de Cássia Massoneto Zancheta”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desistência das aulas junto a CMEI. “Nosso Cantinho D. Ana Cândida Ribeiro Porto”, por motivos particulares; da docente senhora Sabrina de Cássia Massoneto Zancheta, RG: 41.715.878-6, conforme a declaração de desistência assinada pela mesma junto a esta Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de Abril de 2014, resolve baixar a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 017/2014 de 07 de Fevereiro de 2014, que admitiu a docente Senhora Sabrina de Cássia Massoneto Zancheta, como professor de Educação Infantil (PEI);

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 17 de Abril de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: JBLFTA+T